

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IGUATÚ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente à Aquisição de manilhas de concreto para serem utilizadas em obras e/ou serviços de esgotamento sanitário e drenagens, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 19 de Maio de 2021


JOSE ALBERTO MARTINS NASCIMENTO
SECRETÁRIO